



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 018

DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

Considerando que será realizada Despesa Orçamentária e que na Rubrica correspondente à tal Despesa o Saldo está insuficiente, necessitando de Suplementação;

Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar está previamente autorizada pelo Poder Legislativo;

Abre crédito Suplementar na importância de R\$46.180,00 (quarenta e seis mil cento e oitenta reais) destinado ao Poder Legislativo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº4320 de 17.03.64, Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III e Lei Municipal Nº 008 de 17.01.97, Artigo 6º, parágrafo 2º;

RESOLVE:

ART. 1º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 46.180,00 (quarenta e seis mil, cento e oitenta reais).

ART. 2º - O Crédito que se trata o artigo será compensado de acordo com a Lei Nº4320 de 17.03.64, Art.43, parágrafo 1º, Inciso III e Lei Municipal Nº 008 de 17.01.97, Art.2º, Parágrafo Único.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpre-se

~~ANABAL BARBOSA DE SOUZA~~
~~PREFEITO~~
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito

PUBLICAÇÃO _____
DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____



CÓDIGO	MAF. DESP.	F. TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
1601	3120	10583232073	00	4.000,00	4.000,00
1701	3132	11653632071	00	42.180,00	42.180,00
0102	3111	01070212002	00	42.180,00	
0102	3132	01070212002	00	4.000,00	
TOTAL				46.180,00	46.180,00